



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1142, DE 15 DE outubro DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1801-1/2009, resolve:

REVOGAR A CESSÃO, a pedido, a partir de 01/10/2009, da servidora **EDNALVA GERMANO DA SILVA**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, à Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, autorizada pela Portaria nº 678, de 16/10/2002, publicada no D.J.U. de 21/10/2002, pág. 860.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE

16/10/09